



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0154/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA - COPASOL TRENTINA.

PROTOCOLO: 17.591.068-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI - Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8/SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA - COPASOL TRENTINA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.259.020/0001-84, com sede na Rua Nova Tirol, 2523, Colônia Santa Maria - Piraquara/PR, CEP: 83.306-230, neste ato representado legalmente pelo Sr. **Fausto Katsumi Takimura**, inscrita no CPF: 974.305.877-04, e portador da carteira de identidade nº RG: 075.198.440.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 433/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 10/07/2021 até 09/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, até o limite mensal de **R\$ 8.747,20 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o valor total de **R\$ 104.966,40 (Cento e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

UNIDADES	MUNICIPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS / MÊS	VALOR UNITÁRIO (Resolução CONSELEITE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I	Piraquara	Avenida das Palmeiras s/nº	650	2,84	R\$ 1.704,00	R\$ 20.448,00

Inserido ao Protocolo 17.591.068-9 por Juliana Viana Linero em: 17/05/2021 13:28. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 17/05/2021 14:45

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 25/05/2021 17:37. Inserido ao protocolo **17.591.068-9** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 18/05/2021 13:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **62c274ba6e613ff114dde3f2fafc9101**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0154/2021

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II	Piraquara	Avenida das Palmeiras s/nº	350	2,84	R\$ 994,00	R\$ 11.928,00
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO US	Piraquara	Avenida das Palmeiras s/nº	780	2,84	R\$ 2.215,20	R\$ 26.582,40
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO UP	Piraquara	Avenida das Palmeiras s/nº	100	2,84	R\$ 284,00	R\$ 3.408,00
PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ	Piraquara	Avenida das Palmeiras s/nº	600	2,84	R\$ 1.704,00	R\$ 20.448,00
COLÔNIA PENAL AGROINDUSTRIAL	Piraquara	Avenida das Palmeiras s/nº	650	2,84	R\$ 1.846,00	R\$ 22.152,00
TOTAL					R\$ 8.747,20	R\$ 104.966,40
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS					3.080	
PREVISÃO TOTAL LITROS 12 (DOZE) MESES					36.960	

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **3390.30** - Material de Consumo, fonte: **100 é/ou 113**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2021.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto nº 5.828 - SESP

Fausto Katsumi Takimura

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR E SOLIDÁRIA - COPASOL TRENTINA

Inserido ao Protocolo 17.591.068-9 por Juliana Viana Linero em: 17/05/2021 13:28. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 17/05/2021 14:45

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 25/05/2021 17:37. Inserido ao protocolo **17.591.068-9** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 18/05/2021 13:58.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **62c274ba6e613ff114dde3f2fadc9101**.



ePROTOCOLO



Documento: **32contrato43320184TermoAditivo.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 25/05/2021 17:37.

Inserido ao protocolo **17.591.068-9** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 18/05/2021 13:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
62c274ba6e613ff114dde3f2fafc9101.